



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 193, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto nº 929/2020, do relator Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, acolhido por maioria na Sessão Ordinária nº 763 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República LETICIA POHL MARTELLO para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal por descaminho nos autos nº 5002311-75.2020.4.04.7000, em trâmite na 1ª Unidade de Apoio de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 mar. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 72.](#)